



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATA Nº 12/2025 DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco (2025), às nove horas reuniram-se de maneira remota os Excelentíssimos Vereadores Francisco Braga, Paulo Amorim e Élcio Seidl, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e o servidor André Geraldo Demoner. Aberto os trabalhos. O Senhor Presidente, designou o servidor André Geraldo Demoner para secretariar os trabalhos da presente reunião, informando em seguida aos demais membros as proposições que estavam em pauta para deliberação, a saber: **1) Projeto de Lei nº 12/2025, de autoria do Vereador Anderson Geraldo Pagotto de Moura, intitulado: Dispõe sobre a criação do circuito turístico Ribeirão empreendedor e dá outras providências. Dando continuidade o Senhor Presidente, Vereador Francisco Braga, designou o Vereador Élcio Seidl, como relator, para analisar o Projeto. Após análise e debate acerca da proposição, os integrantes da comissão permanente analisaram o projeto em pauta e decidiram exarar parecer nos seguintes termos: 1) Projeto de Lei nº 12/2025, de autoria do Vereador Anderson Geraldo Pagotto de Moura, intitulado: Dispõe sobre a criação do circuito turístico Ribeirão empreendedor e dá outras providências. Foi exarado parecer favorável pelo Relator e aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às nove horas e trinta minutos, e determinou que eu (André Geraldo Demoner), secretário nomeado para o ato, lavrasse a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os Vereadores presentes.

FRANCISCO BRAGA
Presidente

PAULO AMORIM
Membro

ÉLCIO SEIDL
Relator

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000
Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-7840 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 39003600300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003600300034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Paulo Amorim** em 28/05/2025 14:30

Checksum: **E450E1B7FCC6B4DCDC1C0B1585F15E82A410C6C1AA289F550072E69F6C3309BF**

Assinado eletronicamente por **Francisco Braga** em 28/05/2025 14:36

Checksum: **358B5766844988F467250D1B4955974BAB4E5C8FBF5A6A2D31A1092420B559C3**

Assinado eletronicamente por **Elcio Seidl** em 28/05/2025 14:37

Checksum: **C87B0DDA2B2B76B07A3FC936434CAD255973D8053F0699C8AE1DCCA80D7F4BB1**

Assinado eletronicamente por **André Geraldo Demoner** em 29/05/2025 11:09

Checksum: **06193443C732A4BF9B229D325219BD160B1A6F5729E966EE240F3154AABD16BB**

